



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Mongaguá, para o **PREGÃO nº 02/2022**, nos termos do artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º A referida equipe será composta pelas seguintes servidoras:

- 1º Sheila Mancio de Lara Silva**
- 2º Michelle Baptista da Silva**
- 3º Paula Thais Ranzani de França**

Art. 3º Fica consignado a Equipe de Apoio, a gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465 de 03 de junho de 2011, em razão das funções desenvolvidas pelo Pregoeiro e pela Equipe, descritas no §1º do mesmo artigo, incisos I e II.

Art. 4º A gratificação deferida à equipe de apoio dar-se-á excepcionalmente para a realização do respectivo pregão, cessando com a conclusão, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de novembro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário